

99 Mais Mulheres



A violência contra a mulher é um problema cultural que afeta a todos, mas muitas vezes é normalizada e não sabemos como identificá-la ou o que fazer quando estamos em uma situação de violência.

Essa cartilha da 99, com a Think Eva e As Justiceiras, existe para informar e indicar caminhos para que mulheres tenham mais segurança em casa, nas cidades e nos meios de mobilidade e transporte.

Compartilhe essa cartilha com quem quiser, para que juntos possamos enfrentar a violência contra as mulheres.

99 **think**
Eva, **JUSTICEIRAS**
SEJA VOLUNTÁRIA NISSA FORÇA DE MULHERES



GLOSSÁRIO

Aqui estão alguns conceitos e palavras importantes que você precisa saber sobre o assunto:

VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Violências dirigidas às mulheres pelo fato de serem mulheres. Proibir a namorada de sair sozinha, impedir que a esposa trabalhe ou assediar uma mulher desconhecida na rua são exemplos de violência de gênero.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

São agressões baseadas no gênero e realizadas em casa (muitas vezes pelo parceiro, pai ou irmão). Essa violência pode ser de diversos tipos: física, emocional, sexual, moral ou patrimonial.

VIOLÊNCIA FÍSICA

Qualquer ação que cause dano à saúde corporal de alguém. São agressões como socos, tapas, empurrões ou qualquer outro tipo de violência ao corpo de alguém.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ações violentas que causem danos mentais ou emocionais. É quando alguém xinga, trata mal e tenta manipular outra pessoa, fazendo com que esta perca sua autoconfiança, autonomia e até sua identidade.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Está relacionada a obrigar uma mulher a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada, por meio de intimidação, ameaça ou uso da força.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

É quando alguém tem suas coisas confiscadas, roubadas, quebradas ou destruídas. Isso pode incluir objetos pessoais, ferramentas de trabalho, documentos, dinheiro e até mesmo direitos econômicos.

VIOLÊNCIA MORAL

Significa qualquer ato de difamação, calúnia ou injúria, ou seja, falar mal de alguém, espalhando mentiras, humilhar publicamente ou fazer ofensas pessoais.

VIOLÊNCIA VIRTUAL

É qualquer tipo de violência que acontece de forma online, podendo ser em redes sociais, fóruns e aplicativos de mensagens, por exemplo. Inclui tipos de agressão como bullying, chantagem, extorsão, compartilhamento de informações pessoais não consentidas e difamação, entre outros.

CONSENTIMENTO

O ato de consentir e concordar voluntariamente com algo, sem que nenhuma pressão ou consequência esteja te influenciando a tomar essa decisão.

ATO LIBIDINOSO

O ato libidinoso, lascivo ou voluptuoso, é a ação que tem como objetivo o prazer sexual de quem o realiza. Alguns exemplos são apalpar, lambar, beijar, tocar ou outros atos sexuais.

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

O QUE É?

Sabe aquelas cantadas grosseiras que as mulheres recebem nas ruas? A encoxada ou apalpada no ônibus? São atitudes que já foram vistas como parte do cotidiano, mas que deixam marcas dolorosas nas mulheres e hoje, são consideradas crimes de Importunação Sexual. Importunação é qualquer ato libidinoso (erótico, sexual) sem o consentimento da outra parte e pode:

ter toque físico ou não;

ser praticado por uma pessoa conhecida ou não;

acontecer apenas uma vez ou várias vezes;

acontecer em ambientes físicos ou digitais.

Conheça seus direitos: o crime de importunação sexual está previsto no Art. 215-A do Código Penal, incluído pela lei nº 13.718/2018 e prevê uma pena de 1 a 5 anos de reclusão.

ESTUPRO

O QUE É?

Poucas coisas são mais aterrorizantes para uma mulher do que passar por uma experiência de estupro. Estupro é qualquer prática de ato sexual sem o consentimento da vítima. Pode ser usando violência física como um soco, mas também pode ser por intimidação, com o uso de uma arma ou uma ameaça. Estupro existe mesmo sem penetração e mesmo que agressor e vítima sejam casados (chama-se estupro marital). Alguns exemplos são:



obrigar, com o uso de força, que alguém toque suas partes íntimas;

manter relações sexuais pela imposição de ameaças;

tentar consumir o ato sexual sem consentimento por meio de violências;

Estupro de Vulnerável é qualquer ato libidinoso com pessoas que não tem condições de consentir como: crianças menores de 14 anos; pessoas que, por alguma doença ou deficiência mental não possam oferecer consentimento ou resistência; pessoas alcoolizadas ou drogadas e sem condições para o consentimento; pessoas adormecidas/dormindo.

Conheça a Lei: Estupro é um crime hediondo e está previsto no Art. 213 do Código Penal, com pena de 6 a 10 anos de reclusão. O crime de Estupro de Vulnerável, está previsto no Art. 217-A do Código Penal, com pena de 8 a 15 anos de prisão.

ASSÉDIO

O QUE É?

O assédio pode ser moral ou sexual e se refere a comportamentos abusivos intencionais, que ferem pessoas no ambiente de trabalho.

Assédio moral é praticar, repetidamente, agressões ou micro agressões capazes de ofender a dignidade, humilhar, constranger ou degradar. No ambiente de trabalho, o assédio pode acontecer entre pessoas de hierarquias diferentes ou não. Alguns exemplos são:



gritar, xingar ou ameaçar alguém com demissão;

criar e usar repetidamente apelidos pejorativos ou degradantes;

fazer frequentemente comentários inapropriados sobre a vida pessoal ou aparência de alguém.

Muitas atitudes classificadas como assédio moral foram passadas entre as gerações como algo natural, mas assédio é crime, adocece as pessoas e intoxica o ambiente profissional e, portanto, deve ser combatido.

Assédio Sexual são propostas inadequadas e de natureza sexual e não consensual, que constrangem, humilham e amedrontam. Nesse caso, o agressor usa uma posição de superioridade hierárquica em relação à vítima para ganhar alguma vantagem sexual.

Sabe quando algum chefe ou colega de trabalho fica fazendo mensagens não solicitadas em uma mulher, criando um clima super desagradável? Esse pode ser um exemplo de assédio sexual. Outros exemplos são:

pedidos e convites para favores sexuais em troca de alguma recompensa no trabalho;

fazer gestos indevidos e com conotação sexual;

tocar, se esfregar, segurar ou impedir a circulação de alguém;

conversas inconvenientes ou envio de fotos e mensagens não solicitadas, com conotação sexual em redes sociais ou apps de conversa;

O assédio, embora ligado a posições hierárquicas e de trabalho, não acontece apenas nas localizações físicas do trabalho. Happy hours ou outros eventos fora do horário de trabalho, viagens corporativas e mensagens no whatsapp também podem configurar assédio.

Conheça seus direitos: Qualquer tipo de assédio é crime! Tanto o Assédio Moral quanto o sexual estão previstos em lei (Art. 216-A do Código Penal ou 483 da CLT) e devem estar contemplados nos códigos de ética e conduta das empresas ou locais de trabalho.

Se você se encontrar em alguma situação de assédio moral ou sexual, **procure o canal de denúncias ou departamento especializado da sua empresa** (como jurídico, compliance ou RH).

Caso sua empresa não possua um canal de denúncia confiável, procure o Ministério Público do Trabalho de sua região.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O QUE É?

A violência doméstica é qualquer atitude que seja motivada pelo gênero e que cause morte, machucado, sofrimento físico, sexual ou mental, ou prejudique o seu dinheiro ou bens materiais. Vários tipos de agressão, ou violência, podem ser enquadrados nessa classificação, como:

bater, ferir ou causar qualquer dano físico e corporal à mulher;

abusos sexuais, ou seja, forçar mulheres a terem relações sexuais quando não querem;

quebrar de propósito o celular da esposa para dificultar e impedir que se comunique com outras pessoas.

Conheça a Lei: A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, prevê diversas medidas de proteção à vítima de violência doméstica.

Percebi que estou em uma situação de violência. E agora?

Em primeiro lugar, certifique-se de que está em segurança.

Listamos os serviços e órgãos de apoio que podem ser procurados abaixo, mas é importante saber que:

Casos de importunação, estupro ou violência doméstica, podem ser denunciados na Central de Atendimento à Mulher (180) ou na Polícia Militar (190).

Casos de assédio podem ser denunciados nos canais de denúncia da empresa ou nos departamentos responsáveis.



ÓRGÃOS E MATERIAIS DE APOIO

Listamos alguns contatos
e órgãos de apoio que podem ajudar
em situações de violência:

SE VOCÊ PRECISA DE INFORMAÇÕES E APOIO PARA LIDAR COM UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Central de Atendimento às Mulheres:

Ligue 180 ou WhatsApp: +55 (61) 9610-0180.

SE VOCÊ ESTÁ EM RISCO E PRECISA DE AJUDA IMEDIATA:

Polícia Militar:

Ligue 190.

PARA DENUNCIAR UMA AGRESSÃO OU REGISTRAR UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA: DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER (DDM):

Busque a unidade mais próxima à sua residência. Se possível vá acompanhada de uma advogada ou pessoa de confiança.

SE VOCÊ QUER DENUNCIAR UMA AGRESSÃO DE GÊNERO E PRECISA ACONSELHAMENTO DE ALGUÉM ESPECIALIZADO:

Ouvidoria das Mulheres – Conselho Nacional do Ministério Público:

Telefone: +55 (61) 3315-9468 / +55 (61) 3315-9467. WhatsApp: +55 (61) 3366-9229. Site: <https://sistemaouvidoriaciadada.cnmmp.br/siscidadao/app/cidadao/login>

SE VOCÊ PRECISA DE APOIO JURÍDICO E LEGAL:

Defensoria Pública:

Procure a defensoria pública do seu Estado.

PARA OBTER UM APOIO INTEGRAL PARA SAIR DE UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: CASA DA MULHER BRASILEIRA:

Procure a Casa da Mulher Brasileira mais próxima.

SE VOCÊ ESTÁ BUSCANDO ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Centro de Referência da Mulher

Procure o centro de referência da mulher no seu município.

PARA COBRAR OU PROPOR AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: SECRETARIA DA MULHER

Procure a secretaria da mulher do seu Estado.

PARA COBRAR OU PROPOR AÇÕES EM SEU MUNICÍPIO: PROCURE A COORDENADORIA - OU SECRETARIA - DA MULHER DO SEU MUNICÍPIO.

Procure a coordenadoria da mulher do seu município.

régua de logos

AS JUSTICEIRAS

As Justiceiras oferecem um serviço de apoio legal, psicológico, social e médico gratuito, em apoio às mulheres que sofrem de violência doméstica.

Para pedir ajuda, basta entrar em contato:

WhatsApp: +55 (11) 99639-1212

Sítio: justiceiras.org.br e clique em “PEDIR AJUDA”.

Se você conhece alguém que está passando por alguma situação de violência, ofereça apoio, acolhimento e escuta ativa, livre de julgamentos.

Caso ela queira denunciar, se disponibilize para acompanhá-la nos processos de denúncia. Esse é um momento sensível no qual a vítima está muito vulnerável e pode precisar muito desse apoio.

Nunca duvide ou questione a vítima.

Confie nos órgãos competentes para realizar a investigação adequada.



COMBATER AS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER É URGENTE E A 99 NÃO ESTÁ PARADA!

A 99 quer ajudar a criar uma realidade com cada vez mais mulheres seguras ocupando seus lugares no trânsito, nas ruas e nos espaços públicos. Por isso, investimos diretamente em ações para reforçar o direito de todas de ir e vir com segurança, autonomia e liberdade.

PARA AS MOTORISTAS MULHERES,

Botão 99Mulher:

Caso elas se sintam mais confortáveis, o Botão 99Mulher permite que as motoristas escolham receber apenas passageiras mulheres.

Programa 99 Abastece*:

Para auxiliar as motoristas da plataforma, a 99 oferece descontos em gasolina nos postos parceiros em diversas cidades.

PARA AS PASSAGEIRAS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A 99 utiliza inteligências artificiais para identificar situações de vulnerabilidade e direcionar motoristas mulheres ou homens com as melhores avaliações.

Descontos Rede Mulher:

Para apoiar mulheres vítimas de violência, é oferecido um desconto para mulheres assistidas pela Rede Mulher que estejam indo aos centros de atendimento à mulher.

Empresa Amiga da Mulher

Em março de 2024, a 99 foi reconhecida com o selo de Categoria Ouro de Empresa Amiga da Mulher, pela Secretaria da Mulher do Rio de Janeiro, reafirmando o compromisso da empresa no enfrentamento da violência contra a mulher.

* Promoção limitada ao período da campanha, para as motoristas cadastradas nas cidades selecionadas.

**Vamos juntas, construir
um mundo mais justo para
as mulheres.**

99

**think
Eva,**

JUSTICEIRAS
SEJA VOLUNTARIANESSA FORÇA TAREFA FEMINEIA